



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO
CPF nº 040.450.349-78

OBJETO: Contratação temporária e emergencial de pessoa física para realização de serviços médicos com especialização em pediatria, para atendimento aos usuários do SUS do município de Bom Sucesso do Sul, pelo período de 60 (sessenta) dias, prazo hábil para realização do Pregão Presencial, com jornada de trabalho de 20 horas semanais. Tendo em vista não ter candidatos inscritos no teste seletivo.

VALOR: R\$ 16.447,66 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de Abril de 2016.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal